

INDICAÇÃO Nº 050/15

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que, em caráter de urgência, determine seja repassado à empresa contratada o montante relativo à construção do muro de arrimo do Jardim Bandeirantes, há meses, depositado pela CDHU em conta da nossa prefeitura.

Em razão desta inaceitável omissão, a construção da obra se encontra parada, fato que vem causando sérios prejuízos aos moradores desta bela comunidade, que, outrossim, encontram-se indignados.

Plenário Vereador José Ikeda,

23 de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador